



Legislação Municipal do Recife

Decreto Nº 21989

DECRETO Nº 21.989, DE 31 DE MAIO DE 2006

Disponibiliza ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e ao Ministério Público do Estado os dados do SOFIN.

O Prefeito do Recife, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife; e

DECRETA:

Art. 1º As informações do Sistema Orçamentário e Financeiro do Município - SOFIN de que trata o § 2º do art. 1º da Lei nº 17.095, de 11 de junho de 2005, serão disponibilizadas aos membros do Ministério Público do Estado e aos Conselheiros do Tribunal de Contas do Pernambuco.

Parágrafo único. A disponibilidade das informações de trata o caput será objeto de convênio entre o Município e o Órgão de Controle objetivando resguardar a segurança das informações na forma prevista no Decreto nº 21.934, de 15 de maio de 2006.

Art. 2º Os custos financeiros para aquisição de infra-estrutura de informática para obtenção do acesso as informações serão suportadas pelo órgão de controle interessado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, de maio de 2006.

JOÃO PAULO LIMA E SILVA

Prefeito

BRUNO ARIOSTO LUNA DE HOLANDA

Secretário de Assuntos Jurídicos

ELÍSIO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR

Secretário de Finanças

Fonte: Portal de Busca da Legislação Municipal do Recife - www.legiscidade.com.br